

PORTARIA N.º 1057/DETRAN/2025, de 18/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 131324/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 902/2020 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8, publicada em 20/08/2024, com vinculação ao Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira e na sua ausência o subsequente, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

- 1) Ingrid de Souza, matrícula nº 755.***.8-01, Gerente de Apoio Operacional, representante da Gerência de Apoio Operacional;
- 2) Thael Nogueira da Gama Rosa, matrícula nº 0954***-01, Técnico em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Tecnologia e Inovação;
- 3) Joane Toigo, matrícula nº 029***-01, Diretora de Veículos, representante da Diretoria de Veículos;
- 4) Thais Cristina Spohr Zanchet, matrícula nº 034***-02, Diretora de Habilitação, representante da Diretoria de Habilitação;
- 5) Leonardo Cabral Greco, matrícula nº 097***-01, Diretor de Multas e Convênios de Trânsito, representante da Diretoria Multas e Convênios de Trânsito;
- 6) Julliana Melo Cordeiro, matrícula nº 095***-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria Operacional;

Membros Suplentes:

- 1) Gabriel Kammers, matrícula nº 035***-04, Técnico em Atividades Administrativas,

representante do Programa CNH Emprego na Pista;

2) Kiliano José Kretzer, matrícula nº 095***-01, Diretor de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças;

3) Débora Couto, matrícula nº 954***-3, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Veículos;

4) Leila de Oliveira Souza, matrícula nº 673***-04, Diretora de Educação para o Trânsito;

5) Daniela Nasario Moriguchi Costa, matrícula nº 0953***-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Habilitação;

6) Patricia Ventura, matrícula nº 0963***-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Multas e Convênios de Trânsito;

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 674/DETRAN/PROJUR/2024.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Miranda Aversa

PRESIDENTE DO DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.601 de 18 de setembro de 2025, pg 15;16.